



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.021/2019
DE 09 DE MAIO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor **LAIRTON
MESSIAS SANTOS**, Assessor
Técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 67% (Sessenta e Sete por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **LAIRTON MESSIAS SANTOS**, Rg n.º 336139 SSP/SE, CPF n.º 170.181.025-53, Assessor Técnico, retroagindo seus efeitos 01 de Maio de 2019.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 09 DE MAIO DE 2019.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal